



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 501, DE 16 DE MARÇO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.001590/2011-08 e 23065.003124/2012-30, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.020/DAP, de 16.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 24.06.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **CELIA ALVES ROZENDO**, a seguinte expressão: “**interstício de 05.04.2004 a 05.04.2006**”, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **02.02.2011**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 06/04/12